



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 6 3 4

De 11 de janeiro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

D E T E R M I N A

Art. 1.º - Fica **REVOGADA** a Portaria n.º 26.355, de 1º de outubro de 2019 e alterações posteriores, e por consequência, **EXONERADOS** os membros da Comissão Julgadora, encarregada de analisar eventuais impugnações e defesas impetradas, referente a lançamentos de tributos municipais, por ela designados.

Art. 2.º - Ficam **DESIGNADOS** os senhores: **MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI, MATHEUS FARACO ZANETTI e TADEU SOARES RAMOS CABETE**, para integrarem a COMISSÃO JULGADORA que deverá analisar e decidir eventuais impugnações e defesas impetradas, referentes a lançamentos de tributos municipais, nos termos do Art. 172 da Lei Municipal n.º 2367, de 22 de dezembro de 1998, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE

BATATAIS, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE